

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à
RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Mococa,
Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2003, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de janeiro de 2013.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal